



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4206

Data: 21/07/2020

5. INSTRUÇÃO NORMATIVA

5.1. PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 10 de 21/07/2020

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 631, da Magnífica Reitora Pró-Tempore da UFGD, de 24 de junho de 2019, e:

CONSIDERANDO o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de rapidez na adoção de medidas preventivas que evitem a disseminação do vírus;

CONSIDERANDO o início de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19) na cidade de Dourados, desde o dia 08/05/2020;

CONSIDERANDO os Regulamentos da PROAE referente aos Programas de Assistência Estudantil: Bolsa Permanência e Auxílio Alimentação, nº 219 e nº 220 de 27 de novembro de 2017, respectivamente, no que tange a assinatura do Termo de Compromisso;

CONSIDERANDO os Editais da PROAE referente aos Programas de Assistência Estudantil: Auxílio Alimentação, Bolsa Permanência e Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, nº 58 e nº 59 de 16 de junho de 2020 e nº 70 de 09 de julho de 2020, respectivamente;

CONSIDERANDO que muitos estudantes estão em isolamento por medida de segurança decorrente do coronavírus (COVID-19), estando afastados da cidade ou dos centros comerciais e estabelecimentos que possam imprimir documentos;

RESOLVE:

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4206

Data: 21/07/2020

I - Estabelecer, de forma **excepcional e temporária**, o recebimento do Termo de Compromisso Condicional, estabelecido nos editais supracitados, em formato digital com extensão PDF enviado para o e-mail proae.dipe@ufgd.edu.br;

a) O estudante deverá encaminhar no formato de PDF, o Termo de Compromisso Condicional preenchido e cópia dos dados bancários (cópia do cartão do banco com agência e número da conta ou cópia do extrato bancário atualizado). A documentação deverá ser enviada de acordo com seus respectivos editais.

b) A documentação em PDF deverá conter como nomenclatura o nome do auxílio, nome completo do estudante beneficiado acompanhado do Termo de Compromisso Condicionado, exemplificado da seguinte forma:

PERMANÊNCIA 2020_ NOME COMPLETO DO ESTUDANTE BENEFICIADO_ TERMO DE COMPROMISSO CONDICIONADO;

ALIMENTAÇÃO 2020_ NOME COMPLETO DO ESTUDANTE BENEFICIADO_ TERMO DE COMPROMISSO CONDICIONADO;

INCLUSÃO DIGITAL_ NOME COMPLETO DO ESTUDANTE BENEFICIADO_ TERMO DE COMPROMISSO CONDICIONADO;

c) O assunto do e-mail será: TERMO DE COMPROMISSO CONDICIONADO;

d) O corpo do e-mail o estudante explicará o motivo pelo qual está impossibilitado de imprimir e assinar os documentos, justificando seu envio digitalmente.

Prof. Mário Sérgio Vaz da Silva

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

PROAE/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500